

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO
MUNICÍPIO DE CASEIROS

Fica retificado o regulamento de escolha das soberanas do município de Caseiros/RS, **CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS DO CONCURSO, Art. 4º inciso IV**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – ter nascido entre 1997 e 2002. Em sendo menor de 18 (dezoito) anos deverão os pais assinar junto com a candidata o Termo de Compromisso;

Caseiros/RS, 20 de abril de 2017.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se: